PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSAB

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021, do 198º (centésimo nonagésimo oitavo) ano da Independência e 131º (centésimo trigésimo primeiro) ano da República, às 9h, em Reunião Ordinária 147º (centésima quadragésima sétima), na Sala Virtual da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, situada a Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova, nesta Capital, com transmissão online, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Natal, Álvaro Costa Dias, neste ato, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Joanna de Oliveira Guerra, observando o que dispõe o art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, além do disposto no Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de junho de 2007, e nos termos da Lei Complementar nº 144, de 30 de outubro de 2014, considerando a Portaria de n.º 061/2018, de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21/2021-COMSAB/ARSBAN, bem como na Portaria de n.º 039/2021-GP, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2021; Ofício nº 23/2021-COMSAB/ARSBAN, como também na Portaria de n.º 048/2021-GP, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de junho de 2021 e Ofício nº 26/2021-COMSAB/ARSBAN, Portaria de n.º 050/2021-GP, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2021, que designa, os senhores abaixo citados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, e tomar posse, assumindo o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material da República. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, não perceberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Eduardo da Costa Júnior, _____Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração, lavrei a presente Ata, que se encontra assinada por mim, pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Joanna de Oliveira Guerra e pelos recém-empossados.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

Representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN:

Titular: Eng. Civil Lucildo Hildegardes Câmara _____

Representando a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN:

Titular: Antônio Jânio Fernandes _____

Suplente: Silvana Praxedes de Paiva Gurgel _____

Representando a Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do RN – FECEB:

Titular: Eliton Arruda Duarte _____

Suplente: Paulo César Santos de Oliveira _____

Representando o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN:

Titular: Jean Leite Tavares _____

Suplente: Marco Antônio Calazans Duarte _____

Representando a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA:

Titular: Julyana da Silva Ramalho _____

Suplente: Ivanilde Ramos da Silva _____